PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 021 /2015/GP-AB

Água Boa, 26 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar 015, que *"Cria o Cargo de Fiscal de Contratos na Estrutura Administrativa e da outras providencias".*

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 030 LV. — FL. —
DATA 02 / 03 / 2015

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador GILNEI MACARI
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº _____ FOLHA _____
HORA 15:47 DATA _____

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400 - Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2015.
(Projeto de Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 2015 – do Executivo)

"Cria o Cargo de Fiscal de Contratos na Estrutura Administrativa e da outras providencias".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criado cargo de Fiscal de Contratos na Estrutura Administrativa do poder Executivo para responder pela fiscalização de todos os contratos.

Paragrafo único – O fiscal de contratos terá estatus de gerente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal Administrativo

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 050 LV. - FL. -
DATA 02/03/2015

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei Complementar nº _____, de ___ de fevereiro de 2015: "**Cria o Cargo de Fiscal de Contratos na Estrutura Administrativa e da outras providencias**"

Tal Projeto de Lei visa criar novo cargo denominado Fiscal de Contratos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, por orientação das Auditoras do Tribunal de Contas MT na ocasião da visita "in loco" das contas de 2014.

Como a fiscalização atual envolvem muitos servidores municipais, a Gerência de Compras está com dificuldades para controlar todos os relatórios de fiscalização, atrasando por vezes todo o processo de contabilização da despesa. Além disso via de regra, as atividade de fiscalização de projetos interferem no rendimento das atividades cotidianas dos funcionários

NÃO HAVERÁ IMPACTOS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, uma vez que este Projeto de Lei revoga a Lei que autoriza o pagamento de 10% sobre o salario mínimo para fiscais de contratos assim, ocorrerá, além de agilidade nos processos economia ao município. Para facilitar a análise do Projeto de Lei Complementar, anexamos a relação do mês de janeiro de 2015, quando 45 servidores exercem a função de Fiscal de Contratos.

Contando com a compreensão e o apoio dos Nobres Pares Desta Casa de Leis, firmamo-nos.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal Administrativo

FISCAIS DE CONTRATOS/2015	
01	ALCEU BUSANELLO
02	ANDRE WERLANG
03	AUGUSTO RODRIGO SCATAMBULO
04	ANGELINA ALVES DO NASCIMENTO
05	ANTONIO ALCI ZANDONA
06	AUREA SOARES DE CAMPOS
07	BEATRIZ REGINA STEIN ZANDONA
08	CRISTIANO SEIBEL DALLA COSTA
09	CATIA APARECIDA GONÇALVES TISSIANI
10	CELIA MARIA MEDANHA GOMES
11	CLAUDIA REGINA KLEIN
12	CLEITON DILLEMBURG
13	VINICIUS DE FARIA JUNIOR
14	DANEIL FERREIRA DA SILVA
15	DENISE RODRIGUES PAIXÃO
16	ERIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
17	EBERSON MATEUS DOS SANTOS
18	FERNANDO PRUDENTE CAMELO SOBRINHO
19	GILMAR ROBERTO GIACOMOLI
20	GILSON CESAR DA SILVA GALLE
21	GILBERTO LIEL
22	GELSI MARIA PETERS
23	GLEKSANE LIELL
24	IZAS ALVES PINTO FILHO
25	ISAQUE SILVA COELHO
26	JANIO NICOLAU ROGOFSKI JUNIOR
27	LISIANI MARIA LUZ FIGUERO
28	LILIAN RODRIGUES DA COSTA
29	MARCELO CARDOSO TEIXEIRA
30	MARCIO FAORO
31	MARTA ASSIS DA SILVA
32	MARCIO IDRAN WEBER
33	MARINEIDE P.BORGES
34	ONÉZIMO FRANZEN BORGES
35	OSKAR WILLIBALDO GEIB
36	ROSIMEIRE MEDANHAS DIAS COSTA
37	RONALDO BRUNO WENDLING
38	RENATO BERALDO DA SILVA
39	SILVIA DE ALMEIDA SILVA
40	SILVANA MARIA MAZZONETTO
41	SEBASTIAO NELSON DA SILVA
42	THEODORO CARLOS M.PINTO
43	VERANIA VOLPI RONCAI
44	VALQUIRIA SOARES DANTAS FERREIRA
45	VANESSA SICORRA DA ROSA